



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

PORTARIA 18/2025

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi
Paulista, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Portaria nº 15/2025, de 08 de abril de 2025, que concedeu férias à servidora pública ROSELAINE BARCA (ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Administrativa e responsável pelo Setor de Compras desta Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, este último nos termos da Portaria nº 09/2025, de 03 de janeiro de 2025) no período de 22 de abril a 11 de maio de 2025, fica TEMPORARIAMENTE nomeado para responder pelo referido setor, a partir da publicação da presente portaria até 11 de maio de 2025, o Sr. GUSTAVO GARCIA MATEUS, Assessor Parlamentar, portador do RG nº 40.479.102-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 327.617.068-03, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Eventuais impedimentos, suspeições ou conflitos de interesse deverão ser imediatamente comunicados à Presidência da Câmara Municipal, para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. Nesses casos, considerando o “princípio da segregação de funções”, será designado outro servidor para atuar no referido setor ou respectivo procedimento, ou, na ausência de substituto disponível, será determinada a suspensão do processo administrativo correspondente, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 09/2025, de 03 de janeiro de 2025 a partir da publicação da presente portaria até 11 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 11 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 30 de abril de 2025.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

ÉRICO DA SILVA CASTRO
Auxiliar Administrativo